



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 52/2003.

EMENTA: Oficializa realização do Curso de Extensão denominado
“ARBORIZAÇÃO COMUNITÁRIA EM CAMPINA
DO BARRETO, CHÃO DE ESTRELAS, ÁGUA FRIA
E BEBERIBE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 04/2003 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005689/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, a realização do Curso de Extensão denominado “ARBORIZAÇÃO COMUNITÁRIA EM CAMPINA DO BARRETO, CHÃO DE ESTRELAS, ÁGUA FRIA E BEBERIBE”, de responsabilidade da Professora Adjunto ISABELLE MARIA JACQUELINE MEUNIER, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, desenvolvido no período compreendido entre maio a julho de 2002, em parceria com os Centros Sociais Urbanos de Campina do Barreto e Chão de Estrelas, Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA e a Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, tendo como colaborador o Engenheiro Florestal JOSÉ SERAFIM FEITOSA FERRAZ, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005689/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =